

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 06 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021

ÍNDICE

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA4
ORDEM DO DIA19
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA19
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES
3. Aprovação de atas
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 202019
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:
4.1 Procedimento por concurso público para "Aquisição de Serviços
DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE" – PROC.º
N.º 233-21-CP:
 – Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);
 ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS (PROGRAMA DE
CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS)
 Designação do Júri
 Nomeação do gestor de contrato
 APROVAÇÃO DO ANÚNCIO DO PROCEDIMENTO EM "DIÁRIO DA REPÚBLICA"20
4.2 PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO DE
"EMPREITADA DE ARRANJO PAISAGÍSTICO DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO FÓRUM
Cultural" – Proc.º I-36/20/CP:
 RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
Pronúncia sobre a prorrogação do prazo para prestação de caução31
4.3 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO
DE CICLOVIA E REQUALIFICAÇÃO DAS AVENIDAS 5 DE OUTUBRO E CANTO DO PINHEIRO
(Troço do Percurso 1 da rede ciclável)" – Proc.º I-29/20/CP:
 RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE PRONÚNCIA
SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO31
4.4 ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR32
4.5 REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO
SUPERIOR - "ALCOCHETE EDUCA"32
4.6 REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS
ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO
Básico da Rede Pública do Município de Alcochete – Consulta Pública34
4.7 ASSINATURA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO – CARTÃO JOVEM MUNICIPAL E.Y.C36
4.8 ISENÇÃO DE TARIFAS DE RSU – ANO 2021 – FREEPORT LEISURE PORTUGAL, SA37
4 0 BLAND DE SECURANDA DA ÁCIJA

4.10 REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA DOS MOINHOS" – PROC.º I-02/09 – HOMOLOGAÇÃO	
DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E DEVOLUÇÃO DO VALOR RETIDO	40
4.11 COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE À	
S.ENERGIA – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA PARA OS CONCELHOS DO BARREIRO,	
MOITA, MONTIJO E ALCOCHETE – ANO 2021	41
5. APOIOS FINANCEIROS	42
6. Informações	42
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	42
FNCERRAMENTO	43

Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Alcochete e por videoconferência, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Jorge Manuel Pereira Giro, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes do Período da Ordem do Dia, o senhor presidente informou que estava concluída a Campanha de Vacinação contra a Gripe do Serviço Nacional de Saúde (SNS) no concelho de Alcochete, tendo participado no programa de vacinação do SNS Local 4 farmácias do concelho de Alcochete, tendo sido administradas 452 vacinas da gripe a munícipes com idade igual ou superior a 65 anos. Foi um contributo que o município de Alcochete preconizou em estreita colaboração com a Associação Nacional de Farmácias, estabelecendo um protocolo com a Associação "Dignitude".

Quanto à situação epidemiológica verificada em Portugal e, nomeadamente no nosso concelho, salientou que esta tem vindo a exigir adoção de várias medidas extraordinárias, em que algumas envolvem a restrição de direitos e liberdades, em especial no que respeita aos direitos de circulação, económicos, culturais, sociais, entre muitas outras.

Nas últimas semanas o esforço dos portugueses e, em particular daqueles que residem no concelho de Alcochete, permitiu a redução sustentada do número de casos diários de infetados com a doença Covid-19, verificando-se de igual modo uma

redução em termos nacionais de número de internados em hospitais e da taxa de ocupação das Unidades de Cuidados Intensivos, onde foram ultrapassados os critérios identificados pelos peritos como fundamentais para o controlo da respetiva pandemia.

Os números em Alcochete acompanham, naturalmente os números do país. À data do dia de hoje verifica-se a existência de 1.343 casos acumulados, 28 casos ativos, 1.293 casos recuperados e 22 óbitos desde o início da pandemia.

Após os surtos que ocorreram no mês de janeiro nos lares do concelho de Alcochete, foram retomadas, no dia de hoje, as visitas periódicas às estruturas residenciais para idosos, nomeadamente, na Santa casa da Misericórdia de Alcochete e na entidade privada Alcolar.

Seguidamente, informou que o Centro de Vacinação do concelho de Alcochete, instalado na freguesia do Samouco, nomeadamente no pavilhão municipal, até ao final da presente semana (sexta-feira), serão administradas na totalidade 1.467 vacinas, sendo que, 358 pessoas terão o processo de vacinação concluído, ou seja, com a inoculação da primeira e segunda dose, verificando-se, à data do dia de hoje, 150 pessoas com o processo de vacinação concluído.

Como é do domínio público, a vacina da Astrazeneca está suspensa, pelo que, no Centro de Vacinação apenas se está a administrar a vacina da marca *Pfizer*, a pessoas com mais de 80 anos, fase ainda não concluída. No próximo sábado estava previsto o processo de vacinação dos docentes e não docentes que colaboram em contexto escolar, contudo, o processo ficou suspenso até novas orientações.

Na próxima sexta-feira irá iniciar-se a testagem nos estabelecimentos de ensino que será gerido pelo Agrupamento de Escolas de Alcochete, mas a câmara municipal no seguimento desta ação integrou na listagem os não docentes, responsabilidade do município.

Referiu ainda que se encontra em curso um plano de desconfinamento que merecerá da parte do município uma análise profunda e assertiva em cada 15 dias, seguindo este caminho sempre em articulação com as medidas provenientes da DGS e, muito particularmente em estreita relação com a Autoridade de Saúde Local em que o município submete as suas decisões para uma análise substancialmente técnica, no âmbito da saúde.

Dado o plano de desconfinamento, o município levantou as restrições existentes no "Passeio do Tejo", deixou de proibir a utilização dos bancos de jardim, todavia, até ao próximo dia 5 de abril será mantida a interdição dos parques infantis, das casas de banho públicas e os serviços da câmara estarão a laborar por marcação prévia e de forma condicionada.

Apelou, a cada um de nós, o cumprimento escrupuloso das medidas preventivas, porque o plano de desconfinamento está dependente da forma como todos assumimos o nosso respetivo papel.

Desde a passada segunda-feira (dia 15 de fevereiro) está aberto ao público as creches, pré-escolar, 1.º ciclo, ATL's. livrarias, bibliotecas, arquivos, cabeleireiros, manicures e similares, bem como, comércio ao postigo, comércio automóvel e mediação imobiliária. Os estabelecimentos comerciais estarão abertos até às 21h00 durante a semana e às 13h00 ao fim-de-semana e feriados e o retalho alimentar até às 19h00.

Ainda faz parte das regras gerais do plano de desconfinamento o teletrabalho sempre que possível e existe a proibição de circulação entre concelhos nos dias 20 e 21 do corrente mês e de 26 de março ao dia 5 de abril, altura consagrada à Pascoa.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares informou que a "Quinzena da Juventude" teve o seu início no passado dia 12, com um programa vastíssimo com atividades todas viradas para a via digital. O ano transato a iniciativa acabou por não se realizar porque as atividades estavam preparadas para se realizar de forma presencial. As atividades irão estender-se até ao próximo dia 28 de março com

diversas atividades, como, teatro, música e *webinar's*. Na passada segunda-feira realizou um *webinar* sobre da tauromaquia, com um painel repleto de alcochetanos de berço, com a participação dos dois grupos de forcados do concelho, Clube Taurino de Alcochete e com um novilheiro e um bandarilheiro também de Alcochete, tendo tido uma forte aderência por parte do público.

No dia de hoje, teve início o 2.º Ciclo de Conferências, constituído por 4 painéis, sendo que o respeitante ao dia de hoje foi referente à violência doméstica, que contou com uma grande adesão por parte de alunos e de público em geral, tendo-se registado um pico de 180 assistentes.

A iniciativa continuará com um programa muito vasto, com temas estruturantes, como, Covid-19, saúde, desporto e saúde mental, pelo que, lançou o convite para todos assistirem ao programa através da página do município.

Também informou que foi constituída na página do município um portal para a juventude, chamado de "BOXJ", com informação sobre as principais atividades que estão a decorrer no âmbito da "Quinzena da Juventude", sendo intenção da autarquia após o términus desta iniciativa, manter esse portal ativo e dinâmico, como forma de dar a conhecer as atividades que realizarão no âmbito da juventude.

Agradeceu o empenho da equipa do Setor da Juventude e do Gabinete de Comunicação e Imagem da autarquia pela dinâmica na criação das atividades, dado que sem eles, não seria possível implementar esta atividade.

Depois, informou que no dia de ontem, a sua pessoa, acompanhada pelo Eng.º João Marques do Serviço Municipal de Proteção Civil, por parte do município, a Dr.ª Lina Guarda e a Enfermeira Carla por parte da saúde e ainda as professoras Lucrécia e Cristina Alves, por parte do agrupamento de Escolas de Alcochete, efetuaram uma visita à escola provisória do Samouco e à Escola Básica do Monte Novo, onde puderam verificar que todas as condições de segurança estão salvaguardadas. Quanto à escola provisória do Samouco, não se poderá dizer que os alunos têm melhores condições do aquilo que tinham, mas tendo em conta o tempo que se está

a viver a configuração da escola é propícia, todas as salas têm janelas à frente e atrás, portanto são completamente arejadas e têm saída diretamente para o exterior, sem corrimões e corredores. A aulas iniciaram-se na passada segunda-feira, dentro da normalidade, o CAF's, AAF's e os serviços de refeitório estão a funcionar em pleno.

O senhor vereador Estêvão Boieiro referiu que numa altura em que o Governo se prepara para transferir para as autarquias mais e maiores responsabilidades através da transferência de competências, num claro conhecimento das capacidades das autarquias, decide levar à Assembleia da República uma proposta de Lei que prevê a dispensa de parecer favorável pelas autarquias na construção de aeroportos civis nacionais. Esta proposta surge depois da Autoridade Nacional de Aviação Civil indeferir o pedido de apreciação prévia do novo aeroporto, por não ter a concordância de todos os concelhos afetado, como prevê ainda a legislação em vigor.

O Diploma pretende acabar com o poder de voto das autarquias nestas matérias e já com o apoio do líder do PSD.

Assim, perguntou se fará algum sentido o Governo, por um lado, dar uma clara confiança das capacidades das autarquias e dos seus autarcas, entregando-lhes, por um lado áreas como proteção civil, saúde, educação, cultura, habitação, associação de bombeiros, entre demais, num total de 15 e por outro lado retirar essa confiança às autarquias num processo tão sensível para os seus munícipes, quanto este.

Lembrou que, aquando do processo de descentralização de competências, se ouviu o senhor Primeiro-ministro afirmar que foi dado um passo importante para a democratização das instâncias regionais, tendo afirmado o senhor Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional que, quando a administração central e local trabalham de braço dado a população é bem servida. Assim, perguntou se faz algum sentido, por um lado dar uma confiança enorme e por outro lado desconfiarem, como se as autarquias não fossem capazes de continuar a prestar um bom serviço às populações.

Seguidamente, em nome da CDU, apresentou a seguinte proposta de moção intitulada "Contra a alteração ao Decreto-Lei 186/2007":

«Depois de a Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) ter anunciado que indeferiu o pedido de apreciação prévia de viabilidade da construção do Aeroporto Complementar no Montijo, na BA6, pelo facto de não existir parecer favorável de todos os concelhos afetados, como prevê a legislação em vigor, mais concretamente a alínea f), do artigo 5.º do Decreto-Lei 186/2007 de 5 de outubro, eis que no passado dia 11 de Março, sob proposta do Ministro das Infraestruturas e da Habitação, numa autêntica afronta à autonomia do Poder Local Democrático, fez aprovar em Conselho de Ministros a Proposta de Lei n.º 76/XIV que visa alterar a Lei supra mencionada.

Esta alteração legislativa, impede, tal como agora sucede, que qualquer concelho afetado pela construção de um aeroporto no seu território ou paredes meias com o seu território, tenha qualquer ação vinculativa em relação à sua construção, passando as mesmas a ter somente uma ação consultiva. Ou seja, com esta lamentável alteração legislativa, "no caso dos aeroportos o parecer mencionado na alínea f) é facultativo e não vinculativo", ficando toda a decisão nas mãos do Governo!

Num atual quadro político e legislativo, onde de forma paulatina o Governo vai descentralizando as competências e as responsabilidades para as autarquias, nomeadamente no que concerne à Educação e à Saúde, eis que, porque dá jeito, se altera uma Lei que retira uma responsabilidade fundamental às autarquias, que se prende com a gestão e o bem-estar dos seus territórios. Com esta alteração à Lei 186/2007, sob o pretenso interesse nacional, o Governo faz tábua rasa dos cerca de 1.170 pareceres negativos, mais de 99,15% dos emitidos, aquando da consulta pública ao Estudo de Impacte Ambiental.

A localização do novo aeroporto no Montijo, em detrimento do campo de tiro de Alcochete, e a alteração do Decreto-Lei 186/2007, que obriga a um parecer favorável de todas as câmaras municipais dos concelhos potencialmente afetados, quer por superfícies de desobstrução quer por razões ambientais, demonstram uma submissão do Governo aos interesses da empresa ANA/VINCI, e não tem em

consideração qualquer "interesse nacional". É preciso impedir que esta alteração legislativa possa ser uma realidade. É necessário continuar a defender a autonomia do Poder Local Democrático, a qualidade de vida do concelho de Alcochete e a saúde e bem-estar das suas populações. O processo, recorde-se, chegou ao regulador da aviação com dois pareceres favoráveis das câmaras do Barreiro e Montijo, dois desfavoráveis, do Seixal e Moita e sem apresentação de parecer pela câmara de Alcochete.

Mais pretendemos que esta Moção seja remetida para:

- Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República;
- Sua Excelência, o Primeiro-Ministro;
- Grupos Parlamentares e Deputadas não Inscritas;
- Assembleia Municipal de Alcochete;
- Assembleias e Juntas de Freguesias do concelho de Alcochete;
- Associação dos Municípios da Região de Setúbal;
- Comunicação Social local, regional e nacional.»

Submetida à discussão, o senhor presidente referiu que os autarcas como profundos conhecedores do seu território devem ser ouvidos e pronunciar-se sobre o aeroporto, contudo, desde que está no exercício de funções, como sempre disse, o município nunca foi questionado sobre a localização desta solução ou da criação de uma cidade aeroportuária.

Falando sobre este assunto, aproveitou a oportunidade para explicar ou repor alguma verdade, relativamente a uma mentira que a Coligação Democrática Unitária trouxe para a opinião pública, ou seja, aquando na última reunião de câmara, quando se falava sobre a localização do aeroporto, disse que no seu compromisso eleitoral, não existia uma vírgula que fosse sobre essa matéria. Como considera que a CDU tentou ludibriar as pessoas a quem se dirigia dando nota que o presidente da câmara estaria a mentir, releu o seu compromisso eleitoral e de facto no âmbito da economia, turismo, investimento e emprego o mesmo diz o seguinte: "Com a eventual implementação de um aeroporto civil nas imediações de Alcochete, estaremos

disponíveis para assegurar as medidas com efeitos positivos no território e trabalhar no sentido de eliminar ou minimizar os efeitos negativos". Dado o exposto no seu compromisso eleitoral, chama ao percurso que tem vindo a preconizar até hoje, de coerência, dado que foi sempre isso que afirmou nas reuniões de câmara quando o assunto foi abordado, isto é, o município nunca foi ouvido sobre a localização do aeroporto, mas independentemente daquilo que possa acontecer, seja na Base Aérea n.º 6, no Campo de Tiro de Alcochete, Canha, ou seja, nas imediações de Alcochete, o executivo estará presente para potencializar o que de bom um investimento desta natureza possa trazer e para mitigar os aspetos negativos. Foi sempre isso que disse e é o que consta no seu compromisso eleitoral, não constando uma vírgula sobre a localização do aeroporto.

Seguidamente, a senhora vereadora Maria de Fátima Soares considera que a transferência de competência não se pode comparar com o aeroporto, são coisas distintas, pelo que não concorda com a visão da CDU e com a estrutura como a Moção está efetuada. A transferência de competências é um processo de aproximação às pessoas e para que os processos não sejam tão burocráticos, dado que as autarquias estão mais em contacto com as pessoas. Concorda que não se deve mudar a Lei a meio de um processo, todavia não concorda com a forma como a Moção é apresentada.

O senhor vereador Estêvão Boieiro considera que, se a autarquia tem competência para assegurar com a descentralização de competências, assuntos estruturais para o território, também tem para avaliar a questão da localização do aeroporto.

O senhor presidente, dado ter ficado um pouco confuso com o conteúdo da Moção, mencionou que se o objetivo da mesma é dar nota da insatisfação ao Governo e pretender levar à Assembleia da República um assunto que altera uma regra que está predefinida desde o início do processo, conta com o seu apoio. Se porventura a Moção reflete essa posição e depois acrescenta a questão relacionada com a descentralização de competências, que nada tem a ver com assunto, não pode, então, pactuar com a respetiva Moção. Portanto, se a Moção for para contestar, criticar e deixar uma mensagem à Assembleia da República de que o município de

Alcochete não concorda que neste momento a Assembleia da República preconize uma alteração à Lei que está em vigor, tem a sua concordância, tudo o resto, não tem a sua concordância, porque considera que não pode ser colocado no mesmo texto duas coisas que são completamente distintas.

O senhor vereador Pedro Louro mencionou que ser apresentada uma Moção sobre um assunto demasiado importante, sem ter a mesma à sua frente para ler é complicado, porque só assim poderia a mesma ser alvo de alguma alteração, por exemplo, alteração de um parágrafo, porque um parágrafo pode mudar o sentido do texto, dado que se revê em alguns pontos, mas não se revê noutros. Obviamente, que é contra se mudar uma Lei que se encontra em vigor para uma obra concreta, só para que a mesma seja aprovada.

Depois, referiu que nem sempre está de acordo com o presidente do Partido Social Democrata, salientando que o PSD é um partido livre e é assim que entende a democracia. O que ouviu por parte deste é que não concordava que se fizesse uma alteração da Lei para um caso ou obra concreta, mas estaria disponível para avaliar, dado que não faz sentido, concordando também, que um autarca tenha o poder de bloquear uma obra de grande estrutura e de uma obra que irá criar emprego, só porque sim ou só porque não.

O município nunca foi questionado sobre a localização do aeroporto, mas se for, considera que deverá ser fornecida documentação, seja pela autarquia, pela APA ou pelo Governo para poder decidir sim ou não, caso contrário, se não tiver documentação, irá dizer não.

O senhor vereador Jorge Giro julga que a Moção é clara, o próprio título é claro, contra a alteração da Lei que permite ou impede qualquer presidente de câmara, qualquer autarquia para ser mais lato, de ter poder vinculativo sobre a construção de um aeroporto no seu território e que é afetado diretamente pela construção desse aeroporto.

Esta alteração à Lei porque dá jeito é grave, bem como, a afirmação do senhor ministro: "se não pode contornar os municípios, altera-se a Lei".

Para si o que o que está escrito na Moção é, se o Governo entende os municípios têm competência para gerir áreas tão sensíveis, como a educação e saúde, também têm competência para decidir sobre o seu território, sendo para isso que são eleitos. Considera que não será uma frase que poderá alterar um sentido de voto de uma Moção, a não ser que se ande à procura de uma frase para mudar o sentido de voto, porque aí qualquer frase serve. A Moção é clara, independentemente de ter mais uma frase ou palavra. Mais considera que o que interessa é que não se deixe alterar a Lei, porque assim, os municípios deixam de ter qualquer intervenção vinculativa para terem uma intervenção consultiva, ou seja, os municípios passam a ser uma mera "prateleira", isto é, futuramente, o Governo poderá vir a dizer, são contra a construção do aeroporto, contudo, a vossa opinião não conta.

Depois, referiu que para si não era novidade o senhor presidente referir que a CDU mentiu, porque só quando o PS emite um comunicado é que é verdade, tudo aquilo que os outros partidos proferem é mentira, como o jornalista da RTP, que o senhor presidente disse que o mesmo se aproveitou daquilo que disse, todavia, não é bem assim.

Ainda referiu que já foram aprovadas Moções em reunião de câmara, sobre diversas matérias que foram apresentadas em cima da hora e não foi por isso que deixaram de ser votadas.

O senhor presidente ainda referiu que não estava em causa o facto de a Moção não ter sido fornecida antecipadamente, até porque, já tiveram presentes em reunião de câmara Moções para serem discutidas e deliberadas, que por falta de tempo não houve oportunidade de as distribuir antecipadamente. Revê-se na fase em que a Moção se manifesta contra as alterações que a Assembleia da República quer preconizar sobre o tema, mas julga que tudo o resto não tem a ver com aquilo que é a essência da Moção. Concorda com o título da Moção, mas a forma como a Moção

é apresentada, não tem a sua concordância, não porque esteja a favor da alteração da Lei, mas por estar contra o facto de misturar 2 assuntos distintos.

Submetida à votação, foi rejeitada com 3 votos contra (PS), 2 abstenções (PSD e CDS-PP) e 2 votos a favor (CDU).

O senhor presidente fez a seguinte declaração de voto, em nome do PS:

«Os eleitos do Partido Socialista, desde já, discordam com o facto de se pretender alterar um diploma legal após o indeferimento, pela Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), do pedido de apreciação de viabilidade da construção do Aeroporto Complementar no Montijo.

Não obstante, os eleitos do Partido Socialista discordam, também, com o teor da moção apresentada pela Coligação Democrática Unitária, por a mesma não refletir única e exclusivamente este desacordo.

Esta moção estabelece termo de comparação entre a descentralização de competências e a implementação do novo Aeroporto Complementar no Montijo, analogia que consideramos não poder ser estabelecida. Por tal facto, os eleitos do Partido Socialista votam contra a moção que foi apresentada.»

O senhor vereador Vasco Pinto apresentou declaração de voto, em nome do CDS-PP:

«Concordo com o tema que a moção pretende abordar, contudo, porque considero que a exposição foi pouco clara, voto em abstenção por entender que um tema de suma importância, devia o documento ter sido partilhado com antecedência que permitisse uma atenta análise.

Contudo, quero afirmar que sou contra qualquer mudança de Lei seja a meio do processo ou de forma propositada após a pronúncia dos municípios em relação a determinado processo. Por isso, através da presente Declaração de Voto repudio a

tentativa do Governo em alterar a Lei para contornar os obstáculos, intenção que

considero um ataque ao Estado de Direito.»

O senhor vereador Pedro Louro, em nome do PSD, apresentou a seguinte declaração

de voto:

«Concordo que a Lei não deve ser alterada, no entanto, numa matéria tão sensível

para o município de Alcochete, deveria a mesma ter sido distribuída a todos, para

uma leitura atenta de forma a votarmos em total consciência.»

O senhor Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Os eleitos da CDU lamentam que, perante uma Moção cujo assunto é público e

conhecido de todos nós, que esta mesma Moção não tenha reunido a unanimidade

de todos, num assunto que é crucial para o futuro do concelho.

Com a alteração desta Lei, o presidente da câmara e o município ficam sem ter voz

ativa na defesa das suas populações, no que concerne à construção de um Aeroporto

aqui na nossa região.»

Seguidamente, o senhor vereador Pedro Louro quanto ao número de casos de Covid-

19, salientou que ficava agradado com a redução de novos casos, face à passada

segunda-feira. Questionou se existia informação sobre as cadeias de contágio ativas

no concelho.

Dado estar a decorrer o período de consulta pública referente ao Plano de

Recuperação e Resiliência, questionou sobre quais foram os contributos que o

executivo fez chegar ao Governo.

Quanto à questão por si apresentada na reunião de câmara de 17 de fevereiro, sobre

o depósito ilegal de resíduos no Canto do Pinheiro, referiu que ICNF, esteve no local

no dia 24 de fevereiro, tendo emitido uma comunicação, constando da mesma o

seguinte:

Reunião de 2021.03.17

15

«O local está a ser utilizado para depósito de excedente de obras de construção civil, tendo sido constituído um aterro que à data da ação de fiscalização tinha uma área de 6.000 m² e uma altura de 1 m, e de acordo com a consulta processual, constata-se que esta situação não tem antecedentes no ICNF.

O local alvo de denúncia está inserido na Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo, na Zona Especial de Interesse para a Conservação da Avifauna.»

Ainda referiu que recolheu ainda a informação no local que está a decorrer um processo de licenciamento, junto da Câmara Municipal de Alcochete, assim, questionou que tipo de licenciamento foi pedido pela entidade ao município de Alcochete, bem como, o que o executivo pensa fazer para resolver o problema (retirada dos resíduos do local).

O senhor presidente, relativamente aos números da pandemia, referiu que a redução que registou deve-se ao facto das altas que, entretanto, foram dadas pela Autoridade de Saúde, referindo também que não há registo de cadeias de transmissão.

Relativamente ao processo de depósito de resíduos, em Canto do Pinheiro, mencionou que quando o assunto foi abordado, teve a oportunidade de esclarecer que este é um processo com muitos anos de existência, é um processo que tem sido acompanhado, não só pelo município, mas também por outras entidades e, nomeadamente pelo ICNF. No dia imediatamente a seguir ao assunto ter sido abordado, a fiscalização municipal esteve no local e retirou fotografias que fazem parte do respetivo processo, processo jurídico de contraordenação que está a decorrer com normalidade, recordando que a entidade referida, existe no local há muitos anos, antes de qualquer edificação.

Quanto ao Plano de Resiliência, referiu que não tinha consigo os contributos que os serviços efetuaram sobre esse pronúncio. O pedido de contributos chegou ao município por via da AML e ANMP e o município foi-se pronunciando de acordo com aquilo que é a estratégia do executivo. Comprometeu-se a trazer essa informação numa posterior reunião de câmara.

Posteriormente, o senhor vereador Jorge Giro questionou se já existia decisão por parte do Tribunal de Cantas, quanto à obra de "Requalificação da Escola Básica do Samouco".

Questionou ainda, o valor que os munícipes e o comércio estão a pagar de água, no presente momento, dado que as reduções do valor da fatura de água de 35% para o consumo doméstico e 30% para o consumo não doméstico, apenas foi para os meses de janeiro e fevereiro.

Quanto à obra de "Requalificação do Polidesportivo do Valbom", dado ter havido um problema com o projeto, originou que o empreiteiro solicitasse a prorrogação do prazo da obra por mais 40 dias, salvo erro, passando o términus da obra para 23 ou 28 de março, pelo que, questionou se o empreiteiro irá cumprir o prazo e se o prazo que refere é o correto.

Mais questionou se o município já tinha respondido ao *email* enviado pela munícipe, referente o direito de preferência sobre o seu imóvel, sito na rua da União Elétrica, em S. Francisco.

O senhor presidente em resposta, mencionou que julga que foi dada resposta por parte dos serviços à munícipe, dado que foram estes que receberam o *email*, os mesmos que lhe forneceram a informação que, entretanto, teve oportunidade de partilhar numa anterior reunião de câmara.

Quanto às reduções do valor total das faturas da água em 35% para o consumo doméstico e de 35% para o consumo não doméstico, salientou que a câmara municipal deliberou atribuir essas reduções para os meses de janeiro e fevereiro, não deliberou atribuir em março, portanto, quando os munícipes, em abril forem pagar a fatura da água relativa ao mês de março, a mesma já não contempla essas reduções. Todavia, em função do ciclo pandémico que o país está a atravessar, não quer dizer que não se venha a registar a necessidade de mais à frente, se proceder de novo a essas reduções, no entanto, será sempre alvo de deliberação por parte da autarquia.

Por solicitação do senhor presidente, o senhor vereador Pedro Lavrado, quanto à obra de "Requalificação do Polidesportivo de Alcochete", esclareceu que o empreiteiro não solicitou nenhuma prorrogação do prazo. Aquilo que foi aprovado em reunião de câmara foram os trabalhos complementares que deram origem a um prolongamento do prazo, são trabalhos complementares que têm um prazo de execução e que dilata a execução da obra em 40 dias.

Depois, mencionou que (como já tinha informado), registou-se um constrangimento grave que tem de ser resolvido pela EDP, nomeadamente, com as linhas que passam por debaixo das sapatas de uma das bancadas, o que impediu que a zona poente da obra evoluisse. Segundo informação obtida por parte da EDP, a intervenção está para breve, mas não existe uma data precisa.

Dado este condicionante, no dia 15 de fevereiro foi efetuado por mútuo acordo, entre o empreiteiro e o dono da obra (município), uma suspensão parcial dos trabalhos naquela zona, dado que os trabalhos nessa zona não podiam evoluir. Obviamente, que esta suspensão parcial terá influência no prazo final da obra. Contudo, ainda não é possível apresentar uma prorrogação do prazo em reunião de câmara, porque ainda não se tem informação sobre qual será o prazo, porque a suspensão está dependente da EDP efetuar os devidos trabalhos. A obra está a decorrer apenas nas zonas onde é possível decorrer, quando houver certeza da implicação que esta suspensão terá no prazo final, virá a reunião de câmara para ser deliberado o prazo final da obra.

Seguidamente, o senhor presidente, sobre a empreitadas de "Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Samouco", informou que os procedimentos relativamente à entrega de documentação, junto do Tribunal de contas, sofreu alterações, ou seja, passou a ser necessário uma assinatura qualificada que é efetuada de forma digital. Essa alteração esteve na origem de um atraso no envio para o Tribunal de Contas, através da plataforma digital, do processo relativo à empreitada. Contudo, o processo foi enviado para o Tribunal de Contas no dia 26 de fevereiro, no dia 3 de março, o Tribunal de Contas solicitou esclarecimentos, aos

quais a autarquia respondeu no dia 12 de março, estando-se neste momento a

aguardar pela decisão final por parte deste tribunal, que deve ocorrer em breve.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações

orçamentais é de €5.247.643,16 (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil,

seiscentos e quarenta e três euros e dezasseis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias 03/03/2021 e 16/03/2021

autorizou o pagamento da despesa no montante de €510.925,89, (quinhentos e dez

mil, novecentos e vinte cinco euros e oitenta e nove cêntimos) conforme as ordens

de pagamento emitidas do n.º 603 ao n.º 741.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2020

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por

unanimidade.

Reunião de 2021.03.17

19

Não votou o senhor vereador Vasco Pinto por não ter estado presente na reunião, de acordo com n.º 3, do artigo 34.º do CPA.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

- 4.1 <u>Procedimento por concurso público para "Aquisição de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes no Município de Alcochete" Proc.º</u> N.º 233-21-CP:
 - Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de contratar);
 - Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos)
 - Designação do júri
 - Nomeação do gestor de contrato
 - Aprovação do Anúncio do procedimento em "Diário da República"

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. «Contratar os serviços em referência, autorizando a inerente despesa no valor estimado de €209.926,00 (duzentos e nove mil, novecentos e vinte e seis euros), acrescido de IVA, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º do CCP; este encargo têm cabimento no orçamento do corrente ano e seguinte, nas classificações Orgânica 05 e Económica 020203 – Conservação de Bens, de acordo com a repartição de encargos autorizada na Informação DAGR.CP – 156.CP de 15 de março de 2021, em anexo.

			TOTAL (2021 e
	2021	2022	2022)
a) Lote 1 – 52.200,00 € (+ iva, à taxa legal			
em vigor)	30450,00 €	21.750,00 €	52 200,00 €
b) Lote 2 – 34.800,00 € (+ iva, à taxa legal			
em vigor)	20.300,00€	14.500,00€	34 800,00 €

c) Lote 3 – 24.840,00 € (+ iva, à taxa legal em			
vigor)	14.490,00€	10.350,00€	24 840,00 €
d) Lote 4 – 19.900,00 € (+ iva, à taxa legal			
em vigor)	19 900,00 €	0,00€	19 900,00 €
e) Lote 5 – 34.800,00 € (+ iva, à taxa legal			
em vigor)	20.300,00€	14.500,00€	34 800,00 €
f) Lote 6 – 7.386,00 € (+ iva, à taxa legal em			
vigor)	5 000,00 €	2 386,00 €	7 386,00 €
g) Lote 7 – 36.000,00 € (+ iva, à taxa legal			
em vigor)	25 000,00 €	11 000,00 €	36 000,00 €
			209 926,00
	135.440,00 €	74.486,00 €	€

Considerando o valor de despesa e dado se tratar de uma aquisição de serviços, a adjudicação deve ser feita para os seguintes lotes nos termos seguintes:

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

- 2. Adotar para o efeito o procedimento de concurso público ao abrigo da alínea a), do n.º 1, artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP, considerando o valor do contrato a celebrar e aprovar as peças do procedimento de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º do CCP, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Programa de Concurso e Caderno de Encargos;
- 3. Aprovar a constituição do júri, de acordo com o que dispõe o n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designadamente constituído por:

Presidente - Maria João Oliveira

1.ª Vogal - Joana Romano

2.ª Vogal - Vera Mira

Vogal Suplente: Luís Cardoso; Vogal Suplente: Dulce Boieiro;

Delegar no júri a competência para formular pedidos de esclarecimentos sobre o preço anormalmente baixo de propostas, ao abrigo do disposto nos artigos 69.º/2, 71.º/3 e 109.º/1 do CCP.

- 4. Nomear como gestora do contrato, nos termos definidos no artigo 290.º-A do CCP, Maria João Oliveira, a exercer funções na Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos, propondo-se que no mesmo sejam delegados, nos termos do n.º 4 do referido artigo e Diploma Legal, poderes para adoção das medidas corretivas, constantes em relatório fundamentado, em caso de deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do referido contrato, com exceção de poderes de modificação, resolução ou revogação do mesmo;
- 5. Aprovar o anúncio do procedimento em referência, nos termos definidos no artigo 131.º do CCP.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

- 1. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar;
- Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos – Projeto de Execução);
- 3. Designação do júri;
- 4. Nomeação do gestor do contrato;
- 5. Aprovação do anúncio do procedimento em "Diário da República".»

Submetida à discussão o senhor vereador Pedro Lavrado referiu que este concurso de aquisição de serviços é um complemento ao trabalho efetuado pelos funcionários da autarquia. Informou que o concelho é constituído por uma área de cerca de 180.000 m² (18 hectares), uma área de grande diversão distribuída pelas 3 freguesias, que tem aumentado ao longo dos anos, tendo o atual executivo já plantado cerca de 250 árvores, prevendo plantar ainda no presente ano, mais 50 árvores, pelo que, se torna necessário recorrer à contratação externa.

À semelhança do ano transato, os espaços verdes foram englobados num único concurso público, por lotes, por uma questão de clareza e transparência, abrangendo cada lote a manutenção dos espaços verdes nas freguesias de S. Francisco e Samouco e algumas zonas da freguesia de Alcochete, trabalhos como, tratamento

fitossanitário, manutenção, rega das caldeiras de árvores e floreiras, remoção e abaixamento de cepos, podas diversas, como por exemplo em escalada, entre outros trabalhos.

Os lotes 1, 2, 3 e 5 serão pagos através de fatura mensal e os restantes lotes funcionarão em regime de "bolsa", ou seja, há uma estimativa dos trabalhos que são necessários, mas os trabalhos vão sendo requisitados e faturados ao longo do tempo. Pode acontecer que se chegue ao final do contrato e que não se utilize o valor todo desses lotes, porque é uma previsão.

Julga que a melhoria dos espaços públicos do concelho, nos últimos 3 anos, está à vista de todos, embora ainda haja muito por fazer, mas paulatinamente têm-se vindo a dar vida a canteiros que anteriormente estavam abandonados, como por exemplo o canteiro sito no largo Unidos Venceremos, foi semeada relva nas zonas adjacentes ao Pavilhão Municipal do Samouco e no Passil foram plantadas árvores. Portanto, o executivo tem estado a intervir um pouco por todo o concelho e este procedimento concursal é essencial para que, em conjunto com os funcionários da autarquia, se possa continuar a melhorar os espaços verdes do concelho, a realizar um melhor serviço público e ter as zonas verdes cada vez mais cuidadas e aprazíveis.

O senhor presidente informou que o valor base do concurso é de €209.926,00, valor para 12 meses, repartido em 2 anos económicos.

O senhor vereador Jorge Giro mencionou que de facto o concelho sempre teve uma vasta área, contudo, nos últimos 3 anos não aumentou assim tanto de área, pelo que, considera que deveria haver uma relação da área existente até 2017 e dos 3 anos seguintes para se poder verificar do aumento dos espaços verdes, por considerar que o grosso dos espaços verdes já estava efetuado e já estava plantado.

Está-se a assistir a mais um valor investido pela autarquia, neste caso €209.926,00 + IVA, na última reunião de câmara foi aprovado mais €170.000,00 + IVA, ou seja, o valor já investido em empresas para prestar serviços no concelho, cifra em cerca de €980.000,00, cerca de €1.000.000,00 em 3 anos.

Os eleitos da CDU não são contra que haja empresas a prestar serviços no concelho, até porque o anterior executivo também o fez, mas a valores que nada têm a ver com este montante. O anterior executivo também contratou algumas empresas, mas naquilo que pode, optou pelos trabalhadores da câmara, lamentando o facto de o anterior executivo, na altura não ter tipo oportunidade de contratar mais funcionários, porque as sucessivas Leis do Orçamento de Estado obrigavam à redução de pessoal nas câmaras municipais, tendo assim, existido vários impedimentos à contratação de trabalhadores, nomeadamente, para as áreas operacionais. Como neste momento é possível contratar, considera que se deveria contratar mais pessoas e menos empresas.

O senhor vereador Pedro Louro referiu que jamais seria contra o trabalho produzido pelas empresas, desde que prestem um bom serviço. Para si, as manutenções têm de ser asseguradas, dado que, não vale a apena ter-se metros e metros quadrados de jardim, se a seguir não houver a correspondente manutenção.

O concurso compreende o valor de €209.000,00, pode-se dizer que é muito dinheiro, também se pode dizer que é pouco, dado que depende dos trabalhos que se vão concretizar, pelo que, para se perceber se esse valor é muito ou pouco, devia ser apurado o número de funcionários que eram precisos para efetuar estes trabalhos e quanto é que isso iria custar ao município.

Da intervenção do senhor vereador Pedro Lavrado, ficou sem perceber se em S. Francisco, Samouco e Alcochete iria haver uma parte dos espaços verdes por administração direta e uma outra parte por contratação, pelo que solicitou esclarecimento. Depois, questionou se, no presente ano, existiu alguma redução do número de colaboradores afetos à área de manutenção de jardins, no Quadro de Pessoal do Município.

O senhor vereador Pedro Lavrado em resposta, referiu que as áreas referentes aos lotes em S. Francisco e Samouco, são integralmente efetuadas por contratação externa, em Alcochete é que haverá zonas por administração direta (mantidas pelos

funcionários da autarquia) e zonas, as incluídas no Lote 1, que serão efetuados por serviços externos.

Em relação ao Quadro de Pessoal da autarquia, referiu que o senhor vereador Jorge Giro, na declaração de voto que apresentou na última reunião de câmara, referente ao procedimento de deservagem, menciona: "é notório que paulatinamente, o Sector de Espaços Verdes vai deixando de ter expressão e lugar no Organograma da Câmara Municipal", assim, urge a necessidade de referir que nos 3 últimos mandatos da CDU, portanto, de 2005 a 2017, registaram-se 18 saídas de operacionais da área dos espaços verdes e registaram-se 7 entradas, sendo verdade, como referiu o mesmo que de 2011 a 2014 houve limitações às contratações, mas apurando os números, até 2010 contrataram 6 pessoas, em 2015, 1 pessoa, em 2016 e 2017 não contrataram, quando em 2015 saíram 2, em 2016, 1 e em 2017 também 1 pessoa, ou seja, nos 3 últimos mandatos houve um saldo negativo de 11 operacionais, entraram 7 e saíram 18 pessoas. Considera que quando foram levantadas as limitações às contratações, podiam ter contratado mais pessoal. O atual executivo em 2018 contratou 4 pessoas e saiu 1 e em 2019 contratou 2 pessoas e saiu 1, portanto realizou-se 6 contratações, tendo saído 2 pessoas. Isto quer dizer que o atual executivo em 2 anos (2018 e 2019) praticamente contratou o mesmo número de pessoas que o anterior executivo em 12 anos, frisando que, no presente momento, se está a decorrer um concurso para contratação de mais 1 operacional na área dos espaços verdes.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares considera que existe um contrassenso nas declarações efetuadas pelo senhor vereador Jorge Giro, porque quando é apresentado em reunião de câmara questões relacionadas com o quadro de pessoal ou abertura de processos concursais se abstêm-se na votação, ou seja, o que está agora a referir não se reflete nas suas ações. Considera que, se os eleitos da CDU são pelos trabalhadores, se querem que o município contrate mais trabalhadores, devem começar a votar a favor da integração de trabalhadores no Quadro de Pessoal do município.

O senhor vereador Jorge Giro mencionou que a CDU normalmente se abstém no que diz respeito a aspetos relacionados com o Mapa de Pessoal porque o mapa adequado envolve todos os trabalhadores da câmara e não só os trabalhadores dos serviços operacionais, sendo que, mesmo a votarem pela abstenção viabilizam qualquer orçamento da câmara e qualquer alteração ao Mapa de Pessoal, ao contrário do PS que já votou contra alguns orçamentos da câmara, enquanto a CDU governava.

O que os eleitos da CDU acham, desde há algum tempo, é que o executivo atual tem gasto uma exorbitância na aquisição de serviços para os espaços verdes (fora outras prestações de serviços), são cerca de €1.000.000,00 e ainda falta 6 meses para acabar o mandato.

Reforçou que o anterior executivo foi impedido de fazer contratações e até 2005/2006, considerou que não eram necessários mais funcionários, mas depois o concelho cresceu e nessa altura, por restrições legais e questões orçamentais, não consegui contratar como gostaria, mas presentemente, é possível.

Considera bem que se plantem árvores, mas, certamente, a percentagem maior dessas plantações foram reposições, são árvores que morreram e que vão sendo repostas, frisando que também plantou dezenas e dezenas de árvores, todavia, as mesmas foram plantadas pelos trabalhadores da autarquia.

Quanto ao abate de árvores, considera que cada um tem os seus motivos, válidos ou não, para o abate das mesmas, realçando que também foi forçado a abater algumas.

O senhor presidente em resposta à intervenção do senhor vereador Jorge Giro, salientou que ninguém estava ali a falar de abate de árvores, considerando que todos têm consciência que quando essa ação acontece é porque não existe mais nenhuma outra alternativa.

Depois referiu que não se pode referir que desapareceram 250 árvores e que o atual executivo repôs novas 250 árvores, as que foram repostas foram aquelas que por vários motivos tiveram de ser abatidas.

Ao nível da despesa, considera que cada executivo define as suas prioridades, considerando ainda que o atual executivo tem definido as suas prioridades de forma objetiva, clara e transparente ao longo do presente mandato e a prioridade deste executivo ao longo destes 3 anos tem sido, como por exemplo, a requalificação e ampliação do parque escolar que orça em cerca de €6.000.000,00, eventualmente poderia não ter realizado esta requalificação e ampliação e ter empregue €1.000.000,00 na contratação de 100 funcionários, mas o que adiantaria contratar esses funcionários se não tem condições para os mesmos laborarem ou laborarem em condições precárias, como aquelas que o atual executivo encontrou quando tomou posse e que teve que regularizar. Salientou que o atual executivo regularizou mais de 13 contratos de precaridade de trabalhadores.

A estratégia do atual executivo é trabalhar para as pessoas e nuns anos tão conturbados como aqueles que se está a vivenciar (2020 e 2021), ter a capacidade de desinvestir naquilo que estava previsto para salvaguardar as questões de âmbito social, porque, infelizmente, no presente momento estas assumem um protagonismo extraordinário e para o qual se é chamado a contribuir, chama-se trabalhar para as pessoas e para a terra que representamos.

Considera que o discurso do senhor vereador Jorge Giro repetitivo, considerando também que não é isso que as pessoas pretendem, pretendem serviço público e se é preciso manter os espaços verdes que existem, por que eles existem e têm de ser tratados, seja contratando empresas ou realizando concursos para angariação de novos trabalhadores assim será efetuado, todavia, é preciso ter dinheiro e o atual executivo gasta o dinheiro naquilo que são as prioridades que definiu.

O senhor vereador Vasco Pinto também considera o discurso do senhor vereador Jorge Giro repetitivo sempre que estes temas são debatidos em reunião de câmara, dado saber-se que ideologicamente os eleitos da CDU são contra a iniciativa privada. Considera que o senhor vereador Jorge Giro tem um conjunto de afirmações "ziguezague", porque critica por se contratar e ao mesmo tempo lamenta não ter tido oportunidade de contratar empresas, aquilo que este executivo está a realizar para manter os espaços verdes. Para si o que interessa aos munícipes que pagam os seus impostos é poderem usufruir dos espaços públicos limpos, aprazíveis e ter a relva cortada, pouco lhes interessando quem é que corta a relva, apenas querem usufruir do espaço público.

Como o senhor presidente afirmou o executivo tem vindo a alterar situações precárias de muitos trabalhadores que antes trabalhavam com o município e, se houve a possibilidade de integrar no Quadro de Pessoal mais trabalhadores, mais operacionais para as áreas com défice e se em simultâneo se consegue completar contratando empresas para prestar serviços, pergunta qual é o problema se foi gasto €500.000,00/€800.000,00/€1.000.000,00 ou o que seja, o importante é que os espaços verdes e o espaço público esteja cuidado, seja para benefício de quem vive ou de quem visita o concelho.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que quem anda aos "ziguezagues" é o senhor vereador Vasco Pinto, porque parece que só foi eleito neste mandato, parecendo que não esteve ao lado e sentado nas reuniões de câmara no mandato anterior, onde maioritariamente sempre esteve ao lado das decisões do executivo, assistindo áquilo que foi de bom e foi de mau, assistindo ao projetar do concelho, às concretizações e às lamentações. Esteve ao lado do anterior executivo quando foi necessário elaborar o Plano de Saneamento Financeiro e sempre foi compreensivo e agora de repente parece que fez um "resert" e esqueceu tudo isso.

Reiterou que nada tem contra contratar empresas, pelo que não se trata de ideologia, mas neste momento os eleitos da CDU dizem basta porque os montantes estão a subir muito, salientando que sempre tiveram ao lado do atual executivo na contratação de múltiplos serviços.

Mais salientou que o anterior executivo sempre pensou e projetou o concelho, deixando mais de 10 obras para o atual executivo realizar, pelo que espera que um

dia, quando o atual executivo deixar de exercer funções, também deixe trabalho para quem vier a seguir.

O senhor vereador Vasco Pinto mencionou que não faz qualquer tipo de "resert", até porque quando votou favoravelmente ao Plano de Saneamento Financeiro, teve oportunidade de afirmar que estava solidário e reconhecia também as dificuldades financeiras do município e que competia ao executivo da altura se ajustar à realidade financeira. Com a troika, esse executivo, que também fez parte, exigiu sacrifícios às pessoas, porque tinha as taxas todas elas no máximo, aplicando exatamente o mesmo tipo de política que o Governo da nação tinha, ou seja, aumentar os impostos. Salientou que não faz "resert", porque ao longo do presente mandato teve oportunidade de frisar variadíssimas vezes que o desafogo financeiro permite a este executivo ter um conjunto de políticas e ações que não foi permitido no passado, por via da incapacidade financeira, sendo certo que com dinheiro consegue-se fazer determinadas ações e definir determinadas políticas que sem dinheiro não se consegue.

Quando falou no "ziguezague" é por o senhor vereador Jorge Giro criticar a não integração nos quadros da câmara mais funcionários, quando já ficou provado que em 4 anos a integração foi semelhante a 12 anos e depois contrariamente lamenta não ter tido oportunidade de contratar também empresas.

Seguidamente, o senhor presidente referiu que ficou esclarecido que o executivo está a contratar pessoal, tendo também ficado esclarecido que os espaços verdes que dispomos no concelho obriga e condiciona a contratação externa, sendo a proposta claríssima, por lotes e por concurso internacional, no sentido, de se aplicar verba para a manutenção e requalificação dos espaços verdes para benefício da população do concelho de Alcochete.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 2 votos contra da CDU, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 1**.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Sobre o ponto 4.1 da Ordem de Trabalhos da reunião de câmara ordinária n.º 06, de 17/03/2021 e da análise por nós efetuada, a CDU vota contra, essencialmente pelo seguinte:

- Deste que esta Maioria iniciou funções, temos assistido a um abismal aumento de adjudicações de prestações de serviços, assim como, à contratação de empresas privadas, inclusivamente para a área de espaços verdes;
- 2. Não havendo neste mandato qualquer limite à contratação de trabalhadores e gozando (ainda) o município de uma boa saúde financeira, entendemos que se deveria optar pela abertura de lugares no Mapa de Pessoal, para posterior contratação de assistentes operacionais, nomeadamente para o Sector de Espaços Verdes;
- 3. É notório que, paulatinamente, o Sector de Espaços Verdes vai deixando de ter expressão e lugar no Organigrama da Câmara Municipal, optando esta maioria por uma mais acentuada privatização deste sector;
- 4. Com mais este Concurso Público que ascende a €209.926,00 acrescidos de IVA, desde que esta maioria tomou posse em 23 de outubro de 2017, já foram gastos do Orçamento da Câmara cerca de €990.000,00 em contratação de serviços e empresas, só para o Sector dos Espaços Verdes.

Principalmente pelas razões acima expostas, a CDU votou contra este ponto da ordem de trabalhos.»

4.2 Procedimento por concurso público para formação de contrato de "Empreitada de arranjo paisagístico do espaço envolvente ao Fórum Cultural" – Proc.º I-36/20/CP: Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara de Pronúncia sobre a prorrogação do prazo para prestação de caução.

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com o proposto pelos serviços de contratação pública, (anexo I), propõe-se para deliberação a ratificação da decisão do senhor presidente da câmara, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

 Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara, sobre aceitação da prorrogação do prazo para prestação de caução.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Anexo I, como **Doc. 2**.

- 4.3 <u>Procedimento de concurso público para a "Empreitada de Construção de Ciclovia e Requalificação das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro (Troço do Percurso 1 da rede ciclável)" Proc.º I-29/20/CP:</u>
 - Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara de
 Pronúncia sobre a prorrogação do prazo para prestação de caução

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com o proposto pelos serviços de contratação pública, (anexo I), propõe-se para deliberação a ratificação da decisão do senhor presidente da câmara, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

 Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara, sobre aceitação da prorrogação do prazo para prestação de caução.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Anexo I, como **Doc. 3**.

4.4 Atribuição de Ação Social Escolar

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1, do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão B a 1 aluno do 1.º ciclo do ensino básico.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar aos alunos identificados, de acordo com a verificação de todos os processos de facto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.5 Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior – "Alcochete Educa"

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal de Alcochete, considerando as suas competências na área de educação de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro e membro da Associação Internacional das Cidades Educadoras preconiza desenvolver ações que sejam facilitadoras do processo educativo, por considerar que este é um dos pilares fundamentais para a promoção de uma cidadania consciente, ativa e crítica, essencial para o desenvolvimento económico, social e cultural do território.

Sem prejuízo da regulamentação de outras medidas de apoio social existentes, considera estarem reunidas as condições para a implementação de apoios económicos, relacionados com a atribuição de bolsas de estudo a alunos residentes no concelho, reduzindo o peso dos fatores económicos na tomada de decisão de ingresso no ensino superior.

Desta forma, o município pretende contribuir para a igualdade material de oportunidades, assegurando um nível mínimo adequado de recursos financeiros anuais, aos estudantes do ensino superior mais carenciados, garantindo o princípio da boa aplicação dos recursos públicos.

Reconhecendo a especial relevância dos encargos financeiros inerentes à frequência do ensino superior na vida quotidiana dos estudantes e suas famílias, propõe a atribuição de uma bolsa de estudo para a estudantes, que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior, em cursos devidamente homologados, para obtenção do grau académico de licenciatura ou mestrado, mediante as condições previstas em regulamento próprio.

O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior – "Alcochete Educa", tem como objetivo contribuir para custear, entre outras, as despesas de alojamento, alimentação, transporte, material escolar e propinas.

Na sequência do exposto e após submissão a consulta pública, de acordo com o artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), ultrapassado o respetivo prazo, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer propostas.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a proposta do regulamento e remeta à Assembleia Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Regulamento, como **Doc. 4**.

4.6 Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Alcochete – Consulta Pública

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O exercício de competências pelas autarquias locais no domínio da educação é uma realidade com mais de três décadas e um dos fatores decisivos na melhoria da escola pública, nomeadamente na promoção do sucesso escolar, na subida constante da taxa de escolarização, na prestação de serviço de apoio às famílias no âmbito da escola a tempo inteiro, na atribuição de apoios ao nível da Ação Social Escolar e ainda na promoção de hábitos de alimentação saudável através de respostas que concorrem decididamente para o cumprimento da garantia constitucional do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar.

O funcionamento da escola a tempo inteiro pressupõe o fornecimento de refeições escolares e a oferta de atividades de prolongamento de horário e atividades extracurriculares e constata-se que a existência destes serviços influência positivamente as condições de aprendizagem e de desenvolvimento das crianças,

para além de contribuir para adaptar os tempos de permanência dos alunos, na escola, às necessidades das famílias e promover a equidade social.

O Município de Alcochete, membro da Associação Internacional das Cidades Educadoras, define-se como território educativo e considera que o acesso à educação constitui um pilar fundamental para o progresso e equidade social, pelo que devem ser proporcionadas as condições necessárias para que as crianças e jovens em idade escolar frequentem um ensino público de qualidade.

Neste sentido, torna-se fundamental definir e sistematizar as regras e procedimentos, de inscrição, renovação, funcionamento e cancelamento dos serviços de AAAF, CAF, refeições escolares, atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar e das Atividades Extracurriculares promovidas pelo Município de Alcochete, nos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Alcochete, através de Regulamento.

Após publicitação do início de procedimento para aprovação do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Alcochete, para efeitos de participação dos interessados, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), ultrapassado o respetivo prazo, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer propostas.

Na sequência do exposto, apresenta-se para aprovação a presente proposta de regulamento com base nos objetivos mencionados e a sequente submissão a consulta pública, de acordo com o artigo 101.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), pelo prazo de 30 dias.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Regulamento, como **Doc. 5**.

4.7 <u>Assinatura de Acordo de Colaboração - Cartão Jovem Municipal E.Y.C.</u>

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a

seguinte proposta:

«A Câmara Municipal de Alcochete pretende promover a adesão dos jovens

munícipes entre os 12 e os 29 anos ao Cartão Jovem Municipal.

Este cartão concede aos jovens um conjunto alargado de vantagens que promovem

a mobilidade e a aquisição de serviços em áreas como o turismo, o desporto, a

ocupação de tempos livres, as tecnologias de informação, entre outras.

As vantagens do Cartão Jovem Municipal têm a particularidade de poderem ser

utilizadas no município, em Portugal e na Europa.

O Cartão Jovem Municipal é uma modalidade do Cartão Jovem E.Y.C. (European

Youth Card), proporcionando aos seus titulares mais de 40 mil vantagens europeias,

das quais 4.000 são nacionais, através de descontos, reduções e isenções em

produtos e serviços prestados por entidades públicas e privadas.

Neste sentido propõe-se a assinatura do Acordo de Colaboração -Cartão Jovem

Municipal E.Y. C. com a Movijovem, entidade gestora do Cartão Jovem EYC, em

anexo.

A Movijovem tem como objetivo principal promover a mobilidade e o intercâmbio

juvenil na vertente social, educativa, cultural, desportiva e recreativa a todo o público

jovem, nacional e estrangeiro, proporcionando-lhe um contacto mais direto com a

realidade e o património cultural, histórico e natural do país, através de uma rede de

alojamento representativa das várias regiões, com serviços inovadores que

garantam padrões de qualidade, higiene e segurança.

O acordo em referência compromete o município a adquirir um lote inicial mínimo de

250 (duzentos e cinquenta) Cartões Jovem Municipal, pelo valor unitário de €10,00

Reunião de 2021.03.17

36

(dez euros), não sujeito a IVA, bem como, a divulgação do Cartão nos meios de

comunicação destinados aos jovens munícipes.

O presente acordo permite à câmara municipal conceder descontos promocionais

aos portadores do Cartão Jovem Municipal, pelo que se propõe que nesta fase de

lançamento e no âmbito da "Quinzena da Juventude", este lote inicial seja cedido

gratuitamente aos primeiros 250 jovem que o requeiram.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por

unanimidade3, bem como, anexar o Acordo, como **Doc. 6**.

4.8 Isenção de tarifas de RSU - ano 2021 - Freeport Leisure Portugal, S.A.

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a

seguinte proposta:

«Considerando que:

O Freeport Leisure Portugal, S.A., solicita a isenção da tarifa de resíduos sólidos

urbanos, durante o ano civil de 2021, sendo o mesmo submetido a análise, com base

no enquadramento legal em vigor.

Para esse efeito, o Freeport Leisure Portugal, SA., apresentou uma Declaração da

Prestação de Serviços de Recolha e Gestão de Resíduos (em anexo), pela *Blueotter*

Circular, S.A.

O Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza

Pública do Município de Alcochete, aprovado por deliberação de Câmara e da

Assembleia de 11 e 27 de abril de 2012, e publicado em "Diário da República", 2.ª

série – n.º 117 – 19 de junho de 2012, no seu artigo 36.º, refere o seguinte:

"Artigo 36.º

Reunião de 2021.03.17

37

Responsabilidade dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) de Grandes Produtores

- A deposição, recolha, transporte, armazenagem, valorização ou recuperação, eliminação dos RSU de grandes produtores são da exclusiva responsabilidade dos seus produtores.
- Não obstante a responsabilidade prevista no número anterior a Entidade Gestora (EG) pode realizar protocolos para a realização da sua recolha e transporte."

O empreendimento comercial *Freeport Leisure* Portugal, S.A.., integra-se naquilo que caracteriza os grandes produtores de RSU, conforme resulta da leitura conjugada dos artigos 36.º e 37.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Alcochete, uma vez que, tem uma produção diária de resíduos superior a 1100 litros, sendo, por conseguinte, da sua responsabilidade a gestão dos resíduos que produz. Responsabilidade essa, transferida para uma entidade licenciada - *Blueotter* Circular, S.A., até 31 de dezembro de 2020, nos termos igualmente enunciados no Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

Convém ainda salientar, a inexistência de qualquer acordo e/ou vínculo contratual que, tenha sido celebrado entre o *Freeport Leisure* Portugal, SA e esta Autarquia, para efeitos de recolha dos resíduos produzidos.

De referir que, as tarifas constituem o preço que os utilizadores de um serviço público pagam pela prestação deste e, como retorno do serviço prestado. Assim sendo, deverá considerar-se que, na ausência da referida prestação por via da faculdade conferida pelo supracitado e tendo em conta o Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos e o Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho, não justifica a aplicação de qualquer tarifa no caso em concreto.

Deste modo e de acordo com a informação técnica 04/21/DISU_SEVHU_HU, propõe-se que:

Seja aprovado o pedido de isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos do *Freeport Leisure* Portugal, S.A.., para o ano de 2021, uma vez que, que se encontram reunidas as condições necessárias, nomeadamente:

- 1. Uma produção diária de mais de 1.100 litros de Resíduos Sólidos Urbanos;
- A inexistência de qualquer vínculo entre o Freeport Leisure Portugal, S.A., e a Câmara Municipal de Alcochete para efeitos de recolha de resíduos que aquele produz;
- E a gestão dos resíduos ser efetuada por uma entidade licenciada contratada pelo produtor, Freeport Leisure Portugal, SA, como é o caso da Blueotter Circular, S.A.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Declaração, como **Doc. 7**.

4.9 Plano de Segurança da Água

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

O n.º 2, do artigo 8.º-A (Gestão do Risco) do Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, "as entidades gestoras devem implementar progressivamente uma abordagem de avaliação e gestão do risco, garantindo uma água segura em todas as zonas de abastecimento", indicando o n.º 3 do mesmo artigo que "a abordagem de gestão do risco referida no número anterior deve basear-se nos princípios de normas europeias e internacionais, designadamente a norma EN 15975-2, ou na adaptação da estrutura dos planos de segurança da água da abordagem promovida pela Organização Mundial de Saúde".

Já o n.º 2, do artigo 14.º-A (Avaliação do Risco) do mesmo diploma refere que "a avaliação do risco deve seguir uma metodologia sistemática de análise de perigos e avaliação do risco ao longo de todo o sistema de abastecimento de água, desde a área envolvente da captação até à torneira do consumidor, nos termos das recomendações da ERSAR".

Ainda no mesmo documento, estipula o n.º 3, do artigo 7.º (Entrada em Vigor) que "o artigo 14.º-A do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com a redação dada pelo presente Decreto-Lei, entra em vigor a 1 de janeiro de 2022".

Propõe-se que:

No cumprimento da legislação que regula a qualidade da água destinada ao consumo humano, bem como, no interesse da proteção da saúde humana dos efeitos nocivos resultantes da eventual contaminação dessa água, seja aprovado o Plano de Segurança da Água.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.10 Requalificação da Praia dos Moinhos" - Proc.º I-02/09 - Homologação do Auto de Receção Definitiva e devolução do valor retido

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, findo o prazo de garantia da empreitada "Requalificação da Praia dos Moinhos" – Proc. I-02/09, adjudicada a Bolotaobra – Construção Civil, Lda.,

procedeu-se à vistoria para efeitos de receção definitiva, tendo-se verificado que os trabalhos se encontravam executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra de ser recebida definitivamente, conforme atesta o respetivo auto que se anexa.

Propõe-se que:

Seja aprovada a homologação do Auto de Receção Definitiva da empreitada em epígrafe, bem como, autorizar a devolução do valor de €1.211,25, retido nos autos de medição de trabalhos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Auto, como **Doc. 8**.

4.11 Comparticipação Financeira do Município de Alcochete à S.ENERGIA – Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete – ano 2021

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando a aprovação por unanimidade pela Câmara Municipal, em 04.04.2018 e Assembleia Municipal, em 20.04.2018, da proposta de reintegração do município de Alcochete na S.ENERGIA - Agência Local para a Gestão de Energia do Barreiro e Moita, criada ao abrigo do Programa *Intelligent Energy Europe*, com o apoio financeiro da Comissão Europeia, através da EACI – Agência Executiva para a Competitividade e Inovação e após concessão de visto pelo Tribunal de Contas, em "Sessão Diária de Visto" da 1.ª Secção, de 04.12.2018;

Considerando que a comparticipação financeira do Município de Alcochete para o ano de 2021 corresponde a um valor total de €29.133,33 e que a S.ENERGIA será a entidade parceira responsável por coadjuvar a Câmara Municipal na

implementação de políticas definidas para o seu território de jurisdição, em matéria de energia.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Alcochete delibere a aprovação da comparticipação financeira do município de Alcochete, no valor de €29.133,33.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Não foram apresentadas informações.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registou a seguinte intervenção:

Senhor João Silva:

Mencionou que leu uma publicação que referia que o projeto dos "Arranjos Exteriores da Coophabital" era da autoria do anterior executivo, tendo sido os mesmos que obtiveram o financiamento para a obra e que sem o trabalho destes não haveria obra.

Assim, questionou:

- Quem submeteu a candidatura do projeto a financiamento;
- Em que mandato foi aprovado o financiamento.

O senhor presidente, em resposta, referiu que o projeto de execução da empreitada denominada de "Largos do Valbom" que está a ser realizada no bairro da Coophabital é da autoria do presente executo, que se orgulha de presidir.

A candidatura ou financiamento, como vulgarmente se designa, foi apresentada pelo atual executo em 29 de dezembro de 2017, tendo a sua aprovação a 14 de maio de 2018.

Mais referiu que existia um pré-estudo, um pré-projeto resultante do anterior executivo, mas que foi completamente reformulado num projeto que é aquele que está a ser realizado.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:30 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.